



São Paulo, 10 de março de 2022.

Ofício: **DRSP.2022.015**

## **AOS ASSOCIADOS DA REGIÃO ESCOTEIRA DE SÃO PAULO**

Ref. **Uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados e abertos.**

Considerando o Decreto nº 66.554, de 9 de março de 2022, Nota Técnica do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo, que a manutenção dos protocolos nacionais referentes ao retorno de atividades presenciais, durante o período de Pandemia do Covid-19 dos Escoteiros do Brasil, é de responsabilidade da gestão regional, através de sua diretoria e coordenações, que as Unidades Escoteiras Locais dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo seguem um protocolo de retorno presencial que autoriza suas atividades e que a situação da Pandemia do Covid-19 passa por alterações, esta Diretoria Regional apresenta as novas diretrizes para o uso da máscara de proteção facial nas atividades escoteiras:

1. O uso da máscara de proteção facial será **opcional em áreas abertas**, sem que haja desrespeito à escolha de cada indivíduo;
2. Nos ambientes abertos, como exemplo, em quadras esportivas, que só têm a cobertura, **mas não são fechadas nas laterais** e outras estruturas arquitetônicas que sigam este mesmo exemplo, **o uso de máscara de proteção facial não será obrigatório**;
3. O uso de máscara de proteção facial **permanece obrigatório** em ambientes fechados, como salas de reuniões, salas de aulas, Cantos de Patrulha, Grutas, veículos de transporte coletivo e demais espaços, onde há ventilação restrita ou limitada;
4. A máscara de proteção facial pode ser adotada como item de material de bolso, de acordo com a decisão de cada Unidade Escoteira Local;

Sempre Alerta!

*assinado digitalmente*

**Alexandre Banchi**

Diretor Presidente

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo



# LEXIO

**Documento:** of\_DRSP.2022.015\_uso\_de\_mascaras\_local\_aberto (2)

**Identificação:**

913ba996e52a09427ec6c1af33bb7316f62b4f86453b4ab7776be8cd338930680136789b862297d844a5fe3c128fb736d340ea63ae000f98c8ede43140c062bc7a2834f4261b

**Data de criação:** 10/03/2022 10:52:51

## Assinaturas

ALEXANDRE BANCHI CPF:123.658.268-30 Assinou como Parte	alexandre.banchi@escoteiros.org.br IP: 187.183.47.34 10/03/2022 10:54:23	<i>ALEXANDRE BANCHI</i> <hr/> <b>Assinatura eletrônica</b> <b>LEXIO</b>
--	--	---